

RESOLUÇÃO Nº 046/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 23 de novembro de 2023

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Audiência Pública do 2º Quadrimestre do ano de 2023.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da Lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 543/CNS/2012, bem como as competências atribuídas em seu regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária nº 011/2023, realizada no dia 08 (oito) de novembro do ano de 2023, na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início as 10:00 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do Relatório de Audiência Pública do 2º Quadrimestre do ano de 2023, referente as ações, receitas e despesas, apresentado pela servidora Poliana da Silva Vieira.

A lei complementar 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade do gestor do SUS de cada federação elaborar a prestação de contas ao quadrimestre anterior

A portaria nº 204 de 29 de janeiro de 2007, que em seu Art.32, estabelece que a comprovação de aplicação de recursos repassados ao Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, far-se-á mediante relatório.

Que o Relatório de Audiência Pública do 2º Quadrimestre do ano de 2023 a foi submetida a votação e aprovado por este Conselho em reunião ordinária.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação do Relatório de Audiência Pública do 2º Quadrimestre do ano de 2023.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 044/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14**. **8-*4 em **23/11/2023 11:24:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11H5.3Z24.703W.X06R.4143, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 776.93**. **2-*8 em **23/11/2023 09:10:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09V8.8Z10.612V.U866.2784, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.34B.E4C** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 46/2023**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92**. **2-*6 , em **23/11/2023 - 08:45:50**

Código de Autenticidade deste Documento: 08R8.5445.0504.R227.7855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

